



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO Nº 030 /2022

AUTOR/Vereador: DIEGO RODRIGUES DE SOUZA (Diego Viveiros)

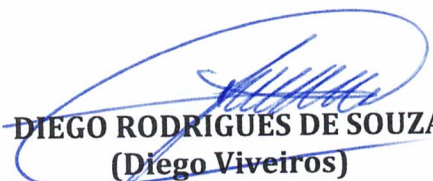
CONSIDERANDO a Lei nº 1914, de 22 de agosto de 2013, a qual institui bolsa-transporte para alunos residentes no município de Américo Brasiliense, e dá outras providências;

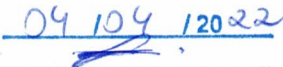
CONSIDERANDO, ainda, que, de acordo com essa Lei, para estudantes cujos cursos não estão disponíveis no município, e cuja distância é de até 100 km (cem quilômetros), e de acordo com o que elenca seu parágrafo único do Artigo 2º, o valor monetário mensal fica limitado a 5 (cinco) UFM - Unidade Fiscal Municipal, o estudante recebe um reembolso mensal no valor de aproximadamente, R\$ 343,00 (trezentos e quarenta e três reais);

CONSIDERANDO ainda, que tal benefício não é suficiente para os estudantes que se deslocam ao Município de Taquaritinga;

INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de **aumentar o valor da Bolsa Transporte aos estudantes, em especial, aos que se deslocam até o município de Taquaritinga.**

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 04 de abril de 2022.


DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
(Diego Viveiros)
Vereador

OFICIE-SE EM
04 104 /2022

PRÉSIDENTE